



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1345/2017

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE
ALAGOA GRANDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALAGOA GRANDE**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 04242420/0001-35, com sede e foro no município de Alagoa Grande-PB, antiga Associação Rural, reconhecida como Sindicato Rural de Alagoa Grande pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 13 de maio de 1968, conforme Carta Sindical expedida pelo MPTS, registrada no Livro 051, Página 087, ano 1968.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, em 20 de setembro de 2017.


ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal